



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO N°64/2025 – SEC/ADM.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

Apuí/AM, 04 de setembro 2025.

A Ilma. Senhora
Manuela Fanhainpork
Secretaria financeira da Câmara Municipal Apui/AM.
Neste.

Assunto: Solicitação de contratação serviços de internet.

Prezada Senhora, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Apui/AM, **Bruno Jose de Moraes**, em face do exposto, considerando a necessidade imediata para realização procedimento de contratação serviços de internet. Será adotado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura podendo ser prorrogável na forma do art.107 da Lei 14.133-2021, até o limite de 90 (noventa) dias. Principal benefício a ser alcançado através da aquisição dos serviços descritos do ponto de vista se fundamenta no art.75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em casos de emergência ou de calamidade pública.

Neste sentido consulto Vossa Senhoria a disponibilidade financeira e dotação orçamentária para formalizar o procedimento administrativo.

Atenciosamente,

Alves Andrade
NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretaria Administrativa da câmara Municipal Apuí/AM.

recibi 04/09/25
Manuela Fanhainpork
Processo
Nº 004/25
FLS nº 004
DIA 04